

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto		

**Declara de Utilidade Pública o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso, com sede no município de Cuiabá-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a entidade sem fins lucrativos, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPNJ nº 36.894.301/0001-53, com sede no município de Cuiabá-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esse substitutivo visa corrigir o nome do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, que erroneamente constou “Secretários”, por um erro de digitação.

Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual